



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL E
BIOPROCESSOS ASSOCIADOS - PPGPVBA

Rodovia Anhanguera, km 174
Telefone: (19) 3543-2582
CEP 13600-970 - Araras - São Paulo – Brasil
ppgpvba@cca.ufscar.br
<http://blog.cca.ufscar.br/ppgpvba/>



Edital para Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado – PPGPVBA

Estão abertas de 24 de fevereiro a 09 de março de 2015 as inscrições para o Processo Seletivo para Bolsista de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal e Bioprocessos Associados da Universidade Federal de São Carlos – *Campus* de Araras, através do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES (PNPD).

A duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses, a critério da CAPES e do Conselho do PPGPVBA, exceto nos casos de docentes ou pesquisadores no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, cuja duração máxima é de doze meses.

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo envio da documentação indicada no item 3 deste edital para e-mail ppgpvba@cca.ufscar.br.

A lista de candidatos inscritos e deferidos será divulgada até 10 de março de 2015 na página do PPGPVBA na internet: <http://blog.cca.ufscar.br/ppgpvba/processo-seletivo/>. Pedidos de reconsideração sobre as inscrições poderão ser encaminhados a CPG/PPGPVBA até o dia 11 de março de 2015.

1. Do candidato a bolsista exige-se:

- I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico referentes aos últimos três anos;
- IV – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- V – ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

2. Do bolsista exige-se:

- I- elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

- II– dedicar-se às atividades do projeto, que devem estar relacionadas com uma ou mais Linhas de Pesquisa do PPGPVBA.
- III – restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

3. Para efetuar as inscrições, os (as) candidatos (as) deverão:

- a. Ter graduação na área de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Biotecnologia, Química ou outro curso cuja temática de formação seja condizente com as Linhas de Pesquisa do curso de Mestrado, a seguir:

1) Produção Vegetal e Biotecnologia

Descrição: o objetivo desta linha de pesquisa é o estudo e o desenvolvimento de sistemas agrícolas mais eficientes e produtivos, com o emprego de ferramentas biotecnológicas e convencionais e visando o fortalecimento das cadeias produtivas e a consolidação do agronegócio brasileiro.

2) Bioprocessos Associados à Agricultura e Indústria

Descrição: o objetivo desta linha de pesquisa é o estudo de processos biológicos (bioprocessos) que influenciam a produção vegetal nos contextos do solo, planta e microrganismos, assim como aqueles relacionados à transformação da matéria-prima (processos fermentativos), com ênfase nos microrganismos atuantes, na otimização das condições de cultura, na avaliação dos metabólitos produzidos e na qualidade do produto com base em suas características físico-químicas, microbiológicas e sensoriais.

- b. Enviar ficha de inscrição preenchida [Anexo 1] em formato DOC;
- c. Enviar Resumo, título e palavras-chave da tese de doutorado, em arquivo formato PDF;
- d. Enviar cópia do diploma de Doutorado, em formato PDF;
- e. Enviar cópia do Currículo Lattes, em formato PDF, que será avaliado conforme Tabela de Pontuação [Anexo 2] em relação aos últimos três anos;
- f. Enviar cópia dos comprovantes do Currículo Lattes referente aos últimos três anos, em apenas um arquivo formato PDF;
- g. Enviar Projeto de Pesquisa pertinente com uma ou mais Linhas de Pesquisa do PPGPVBA (ver descrição acima), em formato PDF, e no máximo com 20 páginas (modelo FAPESP);
- h. Enviar Memorial Descritivo (máximo 5 páginas), em formato PDF, onde o candidato explicita sua formação e experiência profissional,

capacidade de elaboração de projetos e publicação de artigos em periódicos, além de fluência em língua inglesa, especialmente na escrita e leitura;

Serão indeferidas as inscrições que não atenderem a qualquer um dos itens indicados acima. O PPGPVBA enviará e-mail de confirmação do recebimento dos documentos enviados. A Comissão de Seleção, formada por docentes do PPGPVBA, irá selecionar um bolsista até 13 de março de 2015. O resultado será divulgado em: <http://blog.cca.ufscar.br/ppgpvba/processo-seletivo/>.

4. Da pontuação e Classificação:

- I- Ao projeto de pesquisa serão atribuídos até 40 pontos.
- II- Ao memorial descritivo serão atribuídos até 20 pontos.
- III- Ao currículo serão atribuídos até 40 pontos, conforme Tabela 2 em anexo.

§ Único: os candidatos serão classificados por ordem de pontuação e o candidato selecionado será aquele de maior pontuação.

A Bolsa poderá ter início em março de 2015, caso o bolsista selecionado efetue a tramitação do registro da bolsa junto à Secretaria de Pós-Graduação do CCA-UFSCar e à CAPES até o dia 16 de março de 2015.

Em caso de dúvidas, serão considerados os critérios da CAPES, especialmente o PNPd/CAPES (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>), a regulamentação da Universidade Federal de São Carlos e o Conselho do PPGPVBA.

Araras, 23 de fevereiro de 2015.

ANEXO 1
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA PÓS-DOC –
PROGRAMA CAPES - PNPB

Dados pessoais:

Nome:

Endereço:

Número:

Complemento:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone residencial:

Telefone celular:

E-mail:

Data de nascimento:

Nacionalidade:

Naturalidade:

RG:

Órgão expedidor:

CPF:

Formação:

Graduação:

Instituição:

Ano de diplomação:

Mestrado:

Instituição:

Ano de diplomação:

Doutorado:

Instituição:

Ano de diplomação:

Título do projeto:

Declaro estar ciente dos termos constantes do Edital de Seleção de Bolsista de Pós-Doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal e Bioprocessos Associados – Centro de Ciências Agrárias – Universidade Federal de São Carlos, publicado em <http://blog.cca.ufscar.br/ppgpvba/processo-seletivo/>.

Data: ____/____/____

Assinatura:

ATENÇÃO: ENVIAR ESTA FICHA E OS DOCUMENTOS CONSTANTES DO ÍTEM 3 DO EDITAL PARA O E-MAIL ppgpvba@cca.ufscar.br (nomear os arquivos com o seu nome e sobrenome da seguinte forma: nome_sobrenome_tipo de documento)

Anexo 2 – Tabela para Pontuação de Currículo Lattes

Grupo I - Produção científica, artística, técnica, cultural (no máximo 16 pontos)

Descrição
• Publicação de artigo técnico-científico em periódico classificado no Sistema Qualis, em Ciências Agrárias, tabela CAPES: A1, A2 e B1 - 0,80 ponto por evento; B2, B3, B4 e B5 - 0,40 ponto por evento
• Publicação de artigo técnico-científico em periódico classificado no Sistema Qualis C e periódicos não citados – 0,20 ponto por evento
• Publicação de livro (autor) com ISBN (0,20 ponto por evento)
• Publicação de capítulo de livro com ISBN (0,40 ponto por evento)
• Publicação de trabalho completo (6 ou mais páginas) em anais de evento científico nacional ou internacional (0,12 pontos por evento)
• Publicação de resumo em anais de evento científico (0,08 ponto por evento)
• Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções (0,40 ponto por evento)
• Publicação de Material Didático (0,40 ponto por evento)
• Patente (0,80 ponto por evento)
• Participação em conselho editorial (0,20 ponto por evento)
• Participação como membro titular em bancas de defesa de tese de Doutorado (0,16 ponto por evento)
• Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de Mestrado (0,08 ponto por evento)
• Palestras, conferências, mesa redonda e mini-cursos em eventos científicos de âmbito internacional (0,12 pontos por evento)
• Palestras, conferências, mesa redonda e mini-cursos em eventos científicos de âmbito nacional (0,06 ponto por evento)

Grupo II - Atividade didática (no máximo 20 pontos)

• Exercício do magistério no Ensino Fundamental e/ou Médio (0,40 ponto por semestre letivo)
• Exercício do magistério no Ensino Superior – Graduação (1,20 pontos por semestre letivo)
• Exercício do magistério no Ensino Superior – Pós- Graduação Stricto Sensu (0,80 ponto por semestre letivo)
• Exercício do magistério em Cursos de extensão ou Especialização (0,40 ponto por disciplina)
• Orientações de doutorado (tese) concluídas (1,60 pontos por orientação de doutorado)
• Orientações de mestrado (dissertação) concluídas (1,20 pontos por orientação de mestrado)
• Orientações de Iniciação Científica concluídas (0,80 ponto por orientação)
• Orientações de monografias, TCC e especializações concluídas (0,40 ponto por orientação)

Grupo III - Atividades técnico-profissionais (no máximo 4 pontos)

• Coordenação de Projetos de Pesquisa com financiamento (0,80 ponto por projeto)
• Participação em Projetos de Pesquisa com financiamento (0,40 ponto por projeto)
• Atividades Administrativas de Chefia (ex. Coordenação de curso, chefia de departamento, Reitoria, outras, 0,20 ponto por semestre)
• Pareceres, Laudos Técnicos e Perícias (0,20 ponto por item)